

RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ 11.945.604/0001-27

Código ISIN nº BRRBDSCTF006

Código de Negociação na B3 - “RBDS11”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de Administradora (“Administradora”); e RB CAPITAL ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/Me sob o nº 07.891.934/0001-09, na qualidade de Gestora (“Gestora”) do RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII (“Fundo”), convidam os Srs.(a) Cotistas a votarem, exclusivamente de forma eletrônica ou escrita, conforme Regulamento do Fundo, na **Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas a realizar-se no dia 21 de dezembro de 2020, às 10h**, para deliberar sobre:

(i) a postergação do prazo de duração do Fundo para o dia 31 de dezembro de 2021, e a consequente alteração do Regulamento do Fundo para contemplar tal decisão, caso aprovada.

Saliente-se que, excepcionalmente, a Assembleia Geral Extraordinária não será realizada mediante a reunião dos cotistas do Fundo, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional visando o combate da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), especialmente no que se refere a evitar aglomerações de pessoas.

Ressaltamos que as informações e esclarecimentos relativos aos itens da ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estão detalhados na Proposta da Administração, disponibilizada nos websites da Administradora e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), de modo a permitir e garantir que todos os cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do Art. 19-A da Instrução CVM 472, nos seguintes links:

http://oliveiratrust.com.br/sites/fundos/?cod_fundo=11251

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=11945604000127>

A Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM 472 c/c o Art. 70 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e as deliberações dos itens da ordem do dia deverão ser tomadas por quórum qualificado de no mínimo 25% das cotas emitidas do Fundo.

Por conta das recomendações do Ministério da Saúde para combater a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), os Cotistas somente poderão votar por meio de comunicação eletrônica ou escrita, que deverá ser recebida pela Administradora até o início da Assembleia Geral Extraordinária. Os votos podem ser enviados para o e-mail abaixo indicado, acompanhado de cópia digitalizada dos seguintes documentos: **(a)** se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; **(b)** se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); **(c)** se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social da sua administradora, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o Cotista seja representado por procurador, este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano. Ressaltamos que os Srs(a). Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

O envio de voto eletrônico ou escrito pode ser realizado através do e-mail: assembleia.fundos@oliveiratrust.com.br, ou através de envio de correspondência para o endereço da Administradora na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102. Para facilitar, anexamos um modelo de voto à Proposta da Administração, que poderá ser utilizado pelos cotistas.

Ademais, a Gestora se coloca à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o exercício de voto, através dos contatos abaixo:

E-mail: ri@rbcapitalam

Telefone: (11) 3127-2700

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2020.

RB CAPITAL DESENVOLVIMENTO RESIDENCIAL II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Oliveira Trust DTVM S.A.
Administradora

RB Capital Asset Management Ltda.
Gestora